

Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado - SC

CI nº 144/2018

Rancho Queimado, 08 de junho de 2018.

Ilma. Senhora
Márcia Inês Beretta Marian
Diretora de Licitações
Rancho Queimado – SC

Assunto: Solicitação de alteração do edital de pregão presencial nº 08/2018.

Prezada Senhora,

1 – Excluir do descritivo nas “ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO”: longo e teto alto.

2 – Alterar descrição nas “ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO”: não inferior a 7 metros cúbicos no total para não inferior a 10,5 metros cúbicos no total.

3 – Alterar descrição nas “ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO”: Comprimento total mínimo = 4.740 mm. Distância mínima entre eixos = 3.000 mm. Capacidade mínima de carga = 1.000 Kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2.500 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.600 mm para:

Comprimento total mínimo = 4.900 mm. Distância mínima entre eixos = 3.500 mm. Capacidade mínima de carga = 1.500 Kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.000 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm

4 - Alterar prazo de entrega de até 60 dias para até 120 dias.

Atenciosamente:

Maria Aparecida Abreu
Secretária Municipal de Saúde

**DATA DE FUNDAÇÃO**

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE287,67mk²**CLIMA**

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11 954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA**Agricultura**Morango, cebola, tomate, Olericultura,
fruticultura, plantas ornamentais e
produção orgânica.**Pecuária**

Bovinos de Corte e Leite,

Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo,

Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras.

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de

Água e esgoto tratada - CASAN,

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais Pousadas e Hotéis.

CULTURA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****Impugnante: REPECON VEÍCULOS LTDA****DECISÃO COMISSÃO DE PREGÃO**

Trata-se de impugnação ao objeto descrito na licitação, apresentado pela empresa REPECON VEÍCULOS LTDA, que relata ser a descrição do objeto contraditória, visto trazer em suas especificações que deverá o veículo ser longo e teto alto e ao mesmo tempo ao descrever o tamanho e metragens mínimas deixa margem à entrega de um veículo curto e de teto baixo. Ainda, solicita a alteração do prazo de entrega do veículo, justificando que os modelos de furgões possuem aproximadamente prazo de entrega de 60 a 90 dias.

Primeiramente, a impugnação é tempestiva, tendo sido protocolada no dia 07 de junho de 2018, cumprindo o disposto no item 9.1 do Edital.

Diante dos fatos trazidos a análise desta comissão, passamos a JULGAR as razões para possível retificação do edital, conforme segue:

Trata-se de pregão presencial para Aquisição de 01 (um) veículo ambulância 0km, tipo A, simples remoção tipo furgão conforme especificações do Anexo I.

Visto o exposto pelo Impugnante, o setor de licitações solicitou junto a Secretaria Municipal de Saúde informações sobre a descrição do objeto e o prazo de entrega. No dia 08 de junho, recebemos informações da Secretaria de que necessário alterar a descrição do objeto, para que atenda as necessidades da Administração Pública e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67mk²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11 954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multisseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras.

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros .

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de

Água e esgoto tratada - CASAN,

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os Traços Fortes

ainda que o prazo de entrega fosse modificado de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) dias, conforme CI nº 144/2018 anexo.

Diante de todo o exposto, existe razão na impugnação ao edital apresentada pela empresa REPECON VEÍCULOS LTDA, sendo necessária a alteração do edital e consequente suspensão da data de abertura do certame licitatório. Pelos argumentos da Impugnante e informações da Secretária, a Comissão de Pregão decide em julgar **PROCEDENTE** a impugnação ofertada pela empresa REPECON VEÍCULOS LTDA, sendo necessária alteração do edital e seus anexos.

Rancho Queimado, 11 de junho de 2018.

Comissão:

Cláudia Regina Gregol Rudnick
Pregoeira

Mabeli dos Santos
Equipe de apoio

Marciléia Goedert Fuck
Equipe de apoio